

CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA

ANEXO 6.3.4-2: AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM | TI TRINCHEIRA BACAJÁ







Pelo presente		Instrumento	Pa	rticular,	eu,
	Bepnho Ku	Krin		RANI	nº
		, RG nº		morador e liderança	a da
Aldeia _	Balla	/ Terra Indígena	TITB	, por este	e na
melhor fo	orma de direito, de acc	rdo com o art. 20 do Co	ódigo Civil Brasilei	ro e os art. 5 e art. 1	0 da
Portaria i	nº 177 PRES, de 16 d	e fevereiro de 2006 e d	la Lei nº 9.160 de	19 de fevereiro de 1	998,
que alter	ra, atualiza e consoli	da a legislação sobre	direitos autorais,	AUTORIZO a emp	resa
VERTHIC	C Consultoria e Partici	pações Ltda, inscrita no	CNPJ nº 14.777.	368/0001-75, a fazer	uso
de image	em e voz dos morac	ores desta aldeia, de	forma gratuita e	respeitando o limite	e de
privacida	de, em trabalhos dese	nvolvidos no âmbito do	Projeto Básico A	mbiental – Compon	ente
Indígena	(PBA-CI) da UHE	Belo Monte, Program	ma(s) de Comur	nicação Indígena e	de
		genas, vinculados única			
		Centro de Informações	para as Comunida	des Indígenas, localiz	zado
em Altam	nira/PA.				
A presen	te autorização é outorg	ada livre e espontanear	mente, em caráter	gratuito, não incorren	do a
autorizad	la em qualquer custo o	u ônus, seja a que título	for, pelo prazo coi	ncidente ao do PBA-0	CI.
_			ITODIZAÇÃO	-i 00 (du) vi-	
igual teor		ntânea vontade, esta Al	JIORIZAÇÃO, ass	sino em uz (duas) via	s de
		2	٥		
enoa	or José Tork	rio, 09 de (unho	_ de 29 <u>1.6</u>	
	Beanhó	zciklen			
		NOME			







Pelo	pro	esente	. , .	Instrumento	F	Particular,	eu
	200	- Ke	Kris	1		_, F	RANI n
	~ 1.	1	_, RG nº_	530	182732	morador	e liderança da
Aldeia M		soms	/ Terra	Indígena	TITB		, por este e na
melhor forma	a de direit	o, de acord	do com o	art. 20 do Có	digo Civil Brasil	eiro e os art	t. 5 e art. 10 da
Portaria nº 1	77 PRES	, de 16 de	fevereiro	de 2006 e da	a Lei nº 9.160 d	e 19 de fev	ereiro de 1998
que altera,	atualiza e	e consolida	a a legisl	ação sobre	direitos autorais	s, AUTORIZ	ZO a empresa
VERTHIC Co	onsultoria	e Participa	ições Ltda	a, inscrita no	CNPJ nº 14.77	7.368/0001-	75, a fazer usc
de imagem	e voz do	s morador	es desta	aldeia, de	forma gratuita	e respeitan	do o limite de
privacidade,	em trabal	hos desenv	olvidos n	o âmbito do F	Projeto Básico	Ambiental -	- Componente
Indígena (P	BA-CI) c	da UHE E	Belo Mor	ite, Program	a(s) de Comu	ınicação Ir	ndígena e de
Comunicaçã	o para r	ião Indíge	nas, vinc	ulados única	e exclusivame	nte em mat	teriais técnicos
realizados ne	sta aldeia	e/ou no Ce	entro de l	nformações p	ara as Comunid	ades Indíge	nas, localizado
em Altamira/F	PA.						
A presente au	utorizooão	á a t a	(- r				
autorizada en	alonzação	e outorgad	a livre e e	espontaneam	ente, em carátei	r gratuito, nã	o incorrendo a
autorizada eri	qualque	custo ou c	onus, seja	a que titulo fo	or, pelo prazo co	oincidente ad	o do PBA-CI.
E por ser de r	minha livre	e e espontâ	inea vonta	ade esta AIII	rorização, as	scino om 00	(d)
gual teor.				ado, cota Ao	ONIZAÇÃO, as	SSIIIO EIII UZ	(duas) vias de
(, ,			0			
ende	7 10	e sork	ini O	9 de 1	mho	_ de 20/6	
				0			
1	/						
1/	n Do	10	1/2				
-112	- (FU		459	NOME			
				INOIVIL			







Pelo	presente	Instrumento	Pa	rticular,	eu,
-	Brite K	oropo'	,	RANI	nº
		_, RG nº		morador e lider	rança da
Aldeia	Komak-tikor	/ Terra Indígena	TIB	, por e	ste e na
melhor	forma de direito, de acord	do com o art. 20 do Có	odigo Civil Brasilei	ro e os art. 5 e a	ırt. 10 da
Portaria	a nº 177 PRES, de 16 de f	evereiro de 2006 e da L	ei nº 9.160 de 19	de fevereiro de 1	998, que
altera, a	atualiza e consolida a leg	islação sobre direitos	autorais, AUTORI	ZO a empresa V	/ERTHIC
Consult	oria e Participações Ltda,	inscrita no CNPJ nº 14	.777.368/0001-75	, a fazer uso de ir	nagem e
voz dos	moradores desta aldeia, o	de forma gratuita e respe	eitando o limite de	privacidade, em t	rabalhos
desenvo	olvidos no âmbito do Proje	eto Básico Ambiental -	- Componente In	dígena (PBA-CI)	da UHE
Belo M	onte, Programa(s) de Co	omunicação Indígena	e de Comunicaç	ão para não Ind	dígenas,
vinculad	dos única e exclusivament	te em materiais técnico	s realizados nesta	aldeia e/ou no C	entro de
Informa	ções para as Comunidade	es Indígenas, localizado	em Altamira/PA.		
A prese	nte autorização é outorga	da livre e espontaneam	nente, em caráter	gratuito, não inco	rrendo a
autoriza	ada em qualquer custo ou	ônus, seja a que título i	for, pelo prazo coi	ncidente ao do P	BA-CI.
E por se	er de minha livre e espont	ânea vontade, esta AU	TORIZAÇÃO, ass	sino em 02 (duas) vias de
igual ted	or.				
Son	ator for Port	nis, 17 de	Maio	_de 20 <u>/</u> 6	
	bocite	Knin	100		
		NOME	T		_







Pelo	presente	Instrumento	Particular,	eu,
Deplun	xikum		RANI	nº
	,	RG nº	morador e liderar	ıça da
Aldeia Kunk	Ludge	/ Terra Indígena	73, por este	e e na
melhor forma de	direito, de acordo	com o art. 20 do Código	Civil Brasileiro e os art. 5 e art.	10 da
Portaria nº 177 P	PRES, de 16 de feve	ereiro de 2006 e da Lei nº	9.160 de 19 de fevereiro de 199	8, que
altera, atualiza e	consolida a legisl	ação sobre direitos autora	is, AUTORIZO a empresa VEF	RTHIC
Consultoria e Pa	rticipações Ltda, ins	scrita no CNPJ nº 14.777.3	68/0001-75, a fazer uso de ima	gem e
voz dos morador	es desta aldeia, de l	forma gratuita e respeitand	o o limite de privacidade, em tral	balhos
desenvolvidos no	o âmbito do Projeto	Básico Ambiental – Con	ponente Indígena (PBA-CI) d	a UHE
Belo Monte, Pro	ograma(s) de Com	unicação Indígena e de	Comunicação para não Indíg	jenas,
vinculados única	e exclusivamente	em materiais técnicos reali	zados nesta aldeia e/ou no Cer	ntro de
Informações para	a as Comunidades	Indígenas, localizado em A	Altamira/PA.	
A presente autor	ização é outorgada	livre e espontaneamente,	em caráter gratuito, não incorre	endo a
autorizada em qu	ualquer custo ou ôn	us, seja a que título for, pe	lo prazo coincidente ao do PBA	A-CI.
	ha livre e espontân	ea vontade, esta AUTORI	ZAÇÃO, assino em 02 (duas) v	las de
igual teor.				
Am	amí	, <u></u>	1010 do 2011	
1	pol	,	de 2011-15	
5		V		
13 e	PTunx	(KRIN)		
		NOME		







Pelo	presente	Instrumento	Pa	rticular,	eu,
	Dipy Rike	m		RANI	l nº
		, RG nº		morador e li	derança da
Aldeia	Kronh	/ Terra Indígena	TITB	, po	r este e na
melhor	forma de direito, de aco	rdo com o art. 20 do Có	digo Civil Brasilei	ro e os art. 5	e art. 10 da
Portaria	a nº 177 PRES, de 16 de	fevereiro de 2006 e da L	ei nº 9.160 de 19	de fevereiro de	e 1998, que
altera,	atualiza e consolida a le	egislação sobre direitos a	autorais, AUTOR I	ZO a empresa	a VERTHIC
Consul	ltoria e Participações Ltda	a, inscrita no CNPJ nº 14.	777.368/0001-75	, a fazer uso de	e imagem e
voz dos	s moradores desta aldeia,	de forma gratuita e respe	eitando o limite de	privacidade, e	m trabalhos
desenv	volvidos no âmbito do Pro	jeto Básico Ambiental -	- Componente In	dígena (PBA-	CI) da UHE
Belo N	Monte, Programa(s) de C	comunicação Indígena	e de Comunicaç	ão para não	Indígenas,
vincula	dos única e exclusivame	nte em materiais técnicos	s realizados nesta	aldeia e/ou no	o Centro de
Informa	ações para as Comunidad	des Indígenas, localizado	em Altamira/PA.		
A prese	ente autorização é outorg	ada livre e espontaneam	ente, em caráter	gratuito, não ir	ncorrendo a
autoriza	ada em qualquer custo o	u ônus, seja a que título f	for, pelo prazo coi	ncidente ao do	PBA-CI.
E por s	er de minha livre e espor	ntânea vontade, esta AU	TORIZAÇÃO, ass	sino em 02 (du	ıas) vias de
igual te	or.				
	Anapui	, <u> </u>	Maio	_ de 20/	
		,		,	
	(BURPERY	sukr		
		NOME			







Pelo	presente	Instrumento	P	Particular,	
_		, Kroin K	agaig	, RANI	n°
		_, RG nº	,	_ morador e lideran	ıça da
Aldeia Pat	-Kis	/ Terra Indígena	TITB	, por este	e e na
melhor forma	de direito, de acor	do com o art. 20 do Co	ódigo Civil Brasile	eiro e os art. 5 e art.	10 da
Portaria nº 177	PRES, de 16 de 1	fevereiro de 2006 e da	Lei nº 9.160 de 19	de fevereiro de 199	8, que
altera, atualiza	a e consolida a leg	gislação sobre direitos	autorais, AUTOF	RIZO a empresa VEF	RTHIC
Consultoria e F	Participações Ltda	, inscrita no CNPJ nº 14	1.777.368/0001-7	5, a fazer uso de ima	gem e
voz dos morad	ores desta aldeia,	de forma gratuita e resp	eitando o limite de	e privacidade, em tral	balhos
desenvolvidos	no âmbito do Proj	eto Básico Ambiental	– Componente I	ndígena (PBA-CI) da	a UHE
Belo Monte, F	Programa(s) de C	omunicação Indígena	e de Comunica	ção para não Indíg	jenas,
vinculados únic	ca e exclusivamen	te em materiais técnico	s realizados nest	a aldeia e/ou no Cer	ntro de
Informações pa	ara as Comunidad	es Indígenas, localizad	o em Altamira/PA	۸.	
A presente aut	orização é outorga	ada livre e espontanear	mente, em carátei	gratuito, não incorre	endo a
autorizada em	qualquer custo ou	ônus, seja a que título	for, pelo prazo co	pincidente ao do PBA	N-CI.
	ninha livre e espon	tânea vontade, esta Al	JTORIZAÇÃO, as	ssino em 02 (duas) v	ias de
igual teor.					
Ang	ni e	, <u></u>	Maio	de 20 <u>/_6</u>	
	Krô	ine Rouge			
		NOME			







Pelo presente Instrumento Particular, e
Us rolding Myrander da plue, RANI
, RG nº <u>2538614</u> morador e liderança d
Aldeia Alko / Terra Indígena, por este e r
melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 d
Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2006 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, qu
altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, AUTORIZO a empresa VERTHI
Consultoria e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.777.368/0001-75, a fazer uso de imagem
voz dos moradores desta aldeia, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalho
desenvolvidos no âmbito do Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UH
Belo Monte, Programa(s) de Comunicação Indígena e de Comunicação para não Indígenas
vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos realizados nesta aldeia e/ou no Centro d
Informações para as Comunidades Indígenas, localizado em Altamira/PA.
A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.
E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta AUTORIZAÇÃO , assino em 02 (duas) vias d igual teor.
enater Jezi Paficio, 17 de Maio de 2016
osvoldina Miranda de Silva







Pelo preser	ite	Instrumento	Particular,		eu,
,	dikn		,	RANI	nº
DI Tall	, RG n	0	morado	or e lideranç	a da
Aldela 19-1000	/ Teri	ra Indígena	TB	por este	e na
melhor forma de direito, de	e acordo com o	art. 20 do Código Civil	Brasileiro e os	art 5 e art 1	n da
Portaria nº 177 PRES, de	16 de fevereiro	o de 2006 e da Lei nº 9.	160 de 19 de fe	evereiro de 1	1998
que altera, atualiza e co	nsolida a legi	slação sobre direitos a	utorais, AUTOR	RIZO a emr	resa
VERTHIC Consultoria e Pa	articipações Lto	da, inscrita no CNPJ nº	14.777.368/000	1-75 a fazer	1150
de imagem e voz dos m	oradores dest	a aldeia, de forma gra	tuita e respeita	ando o limita	مام م
privacidade, em trabalhos o	desenvolvidos	no âmbito do Projeto Bá	sico Ambienta	I - Compon	onto
Indígena (PBA-CI) da L	JHE Belo Mo	onte, Programa(s) de	Comunicação	Indígena	ente
Comunicação para não	ndígenas, vin	culados única e exclusi	vamente em m	atoriais téan	ue
realizados nesta aldeia e/ou	no Centro de	Informações para as Cou	munidadas Indía	aceriais tecn	icos
em Altamira/PA.		memaşece para as col	manidades maig	jenas, localiz	ado
A presente autorização é οι	itorgada livre e	espontaneamente, em c	aráter gratuito u	não incorron	40.0
autorizada em qualquer cus	to ou ônus, sej	a a que título for pelo pra	azo coincidente	ao do DPA C	ao a
E por ser de minha livre e e	spontânea von	tade, esta AUTORIZAÇÃ	O, assino em 0	12 (duas) vias	2 40
igual teor.		3	,	2 (ddas) vias	, ue
Semator José to	hiro (08 de lumbo	de 20/	6	
		y	de 20 <u>/</u> _		
) /				
	sop la	1 xitum			
		NOME			







Pelo	1.1	presente		umento	Pa	irticular,		eu
	Kote	mpun	e xiki	in		R	ANI	n'
			_, RG n°			morador e	e lideranca	
Aldeia _	Kapk	NO .	/ Terra Indíg					
melhor	forma de d	ireito, de acord	do com o art. 20	do Código	Civil Brasilei	ro e os art	5 e art 10) de
Portaria	n° 177 PR	RES, de 16 de	fevereiro de 20	06 e da Le	i nº 9.160 de	19 de feve	reiro de 10	108
que alte	era, atualiz	a e consolida	a a legislação	sobre dire	itos autorais	AUTORIZ	O a empr	000
VERTHI	C Consulto	oria e Participa	ações Ltda, insc	rita no CNI	PJ nº 14 777	368/0001-7	5 a fazor	130
de imag	gem e voz	dos morado	res desta aldeia	a. de form	na gratuita e	respeitand	o, a lazer	720
privacida	ade, em tra	balhos desenv	olvidos no âmbi	to do Proi	eto Básico A	mbiental	Compose	de
Indígena	a (PBA-CI) da UHE E	Belo Monte, ₽	rograma(s)	de Comun	icação In	Compone	nte
Comuni	cação par	a não Indíge	nas, vinculados	única e e	exclusivament	o om moto	aigena e	ae
realizado	os nesta alc	deia e/ou no C	entro de Informa	cões nara	as Comunidad		riais tecnio	cos
em Altan	nira/PA.			igoco para	as Comunidad	ues maigen	as, localiza	Ido
A presen	ite autoriza	ção é outorgad	da livre e esponta	aneamente	e, em caráter d	ıratuito não	incorrendo	1 2
autorizad	da em qualo	quer custo ou d	ònus, seja a que	título for, p	elo prazo coir	cidente ao	do PRA-CI	Ja
E por ser	de minha	livre e espontâ	inea vontade, es	ta AUTOR	IZAÇÃO, ass	ino em 02 (duas) vias	de
igual teor						,	,	
m n	Non o	la P	110 09 d	0	0			
	ove of	or joya	100 01 d	e gun	www.	de 2016		
	. 1							
_/	Katapa	or xik	run					
	U		NON	1E				